



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Aditamento N° 108 ao Convênio n° 095/2.014
Processos Administrativos n° 47153/2013

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A REFORMA DA SEDE PRÓPRIA NO SENTIDO DE MELHOR ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OPORTUNIZANDO A INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob n°. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG n°. 19.683.026 e inscrito no CPF sob n°. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade na Avenida Dom Lúcio, 427 -- Centro, inscrita no CNPJ sob n°. 45.427.788/0001-55, neste ato, representada por sua Presidente **MARIA RITA PILOTO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG n°. 2.428.290-X e inscrita no CPF sob n°. 135.215.458-73, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, residente e domiciliada nesta cidade, com base no **Processo administrativo n°. 47153/2013**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula Quarta do Convênio original, fica acrescido do valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) a ser pago em parcela única.

gad
mm
MR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Aditamento N° 108 ao Convênio n° 095/2.014
Processos Administrativos n° 47153/2013

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo da vigência do convênio original fica prorrogado até 14 de Julho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA : As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu,

06 JUN 2014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Maria Rita Piloto de Oliveira

MARIA RITA PILOTO DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO HUMANA DE BOTUCATU

PRESIDENTE

Testemunhas

1ª

Maria Isabel Conceição Domingues
Maria Isabel Conceição Domingues
RG: 6.548.848

2ª

Fandyrá Alves Saliba
Fandyrá Alves Saliba
RG: 3.742.949